

# PRORROGACAO CONTRATUAL

Bizagi Modeler



### Índice

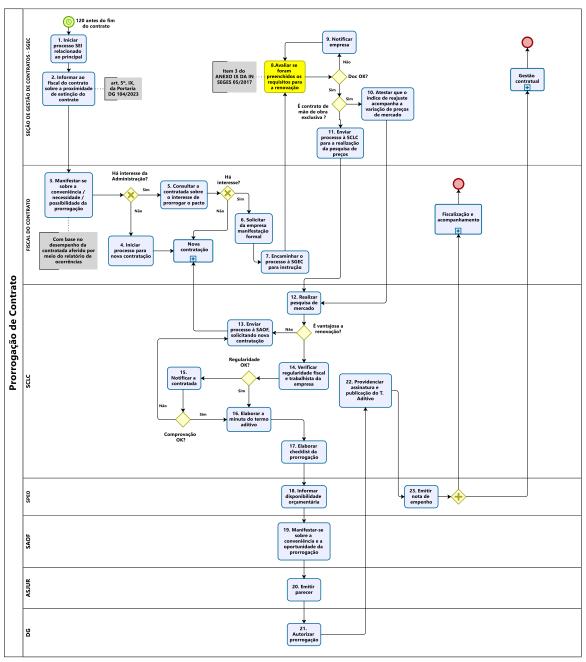
		CONTRATUAL	
ы 1		. 1	
	1 Prorrc	gação de Contrato	5
	1.1.1 E	lementos do processo	5
	1.1.1.1	©120 antes do fim do contrato	5
	1.1.1.2	1. Iniciar processo SEI relacionado ao principal	5
	1.1.1.3	2. Informar ao fiscal do contrato sobre a proximidade de extinção do contrat	0 .5
	1.1.1.4 prorroga	3. Manifestar-se sobre a conveniência / necessidade / possibilidade	
	1.1.1.5	5. Consultar a contratada sobre o interesse de prorrogar o pacto	6
	1.1.1.6	♦ Há interesse?	6
	1.1.1.7	6. Solicitar da empresa manifestação formal	6
	1.1.1.8	7. Encaminhar o processo à SGEC para instrução	7
	1.1.1.9	8. Avaliar se foram preenchidos os requisitos para a renovação	7
	1.1.1.10	ODOC OK?	7
	1.1.1.11	9. Notificar empresa	7
	1.1.1.12	10. Atestar que o índice de reajuste acompanha a variação de preços de merca 8	ado
	1.1.1.13	11. Enviar processo à SCLC para a realização da pesquisa de preços	8
	1.1.1.14	12. Realizar pesquisa de mercado	8
	1.1.1.15	♦É vantajosa a renovação?	8
	1.1.1.16	14. Verificar regularidade fiscal e trabalhista da empresa	9
	1.1.1.17	Regularidade OK?	9
	1.1.1.18	15. Notificar a contratada	9
	1.1.1.19	○Comprovação OK?	9
	1.1.1.20	16. Elaborar a minuta do termo aditivo	10
	1.1.1.21	17. Elaborar checklist da prorrogação	10
	1.1.1.22	18. Informar disponibilidade orçamentária	10



	1.1.1.23	19. Manifestar-se sobre a conveniência e a oportunidade da prorrogação	10
	1.1.1.24	20. Emitir parecer	11
	1.1.1.25	21. Autorizar prorrogação	11
	1.1.1.26	22. Providenciar assinatura e publicação do T. Aditivo	11
	1.1.1.27	23. Emitir nota de empenho	11
	1.1.1.28	■Fiscalização e acompanhamento	12
	1.1.1.29	Gestão contratual	12
	1.1.1.30	13. Enviar processo à SAOF, solicitando nova contratação	12
	1.1.1.31	4. Iniciar processo para nova contratação	13
	1.1.1.32	■Nova contratação	13
2.1 2.2 2.3 2.4 2.5	PISCAL DO CONTRATO (FUNÇÃO)		13 13 13 13
2.6		(FUNÇÃO)	



## 1 Diagrama 1







## 1.1 Prorrogação de Contrato

## 1.1.1 Elementos do processo

## 1.1.1.1 **©120** antes do fim do contrato

#### Descrição

De acordo com o art. 28, XXI, da IN TRE-ACRE nº 56/2020, compete ao gestor do contrato comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato 120 (cento e vinte) dias antes de sua ocorrência

#### **Data do timer**

2025-09-12T00:00:00

## 1.1.1.2 **1.** Iniciar processo SEI relacionado ao principal

#### Descrição

De acordo com o inciso IX do art. 5º da Portaria DG nº 104/2023, caberá à SGEC "iniciar procedimento relacionado ao principal, noticiando ao Fiscal de Contrato acerca

da proximidade do encerramento do contrato, a fim de que seja informado sobre a conveniência de

prorrogação ou necessidade de início de nova contratação"

#### Responsável

**SGEC** 

## 1.1.1.3 **2.** Informar ao fiscal do contrato sobre a proximidade de extinção do contrato

#### Descrição

Elaborar despacho para informar ao fiscal do contrato sobre a proximidade do fim da vigência do contrato

#### Responsável

**SGEC** 



## 1.1.1.4 3. Manifestar-se sobre a conveniência / necessidade / possibilidade da prorrogação

#### Descrição

Com base nos relatórios de acompanhamento da execução contratual, deverá o fiscal do contrato apresentar manifestação conclusiva acerca da conveniência / oportunidade / possibilidade da extensão da vigência do contrato

#### Responsável

Fiscal do Contrato

## 1.1.1.5 **5.** Consultar a contratada sobre o interesse de prorrogar o pacto

#### Descrição

Presentes os requisitos que permitam a prorrogação contratual, é de competência do Fiscal do Contrato realizar consulta à empresa acerca de seu interesse em celebrar o aditamento ao pacto

#### Responsável

Fiscal do Contrato

### 1.1.1.6 \to Há interesse?

#### Descrição

A depender da resposta da empresa, o processo seguirá os fluxos descritos nas atividades subsequentes

#### **Portões**

Sim

Não

## 1.1.1.7 🗀 6. Solicitar da empresa manifestação formal

#### Descrição

Havendo interesse da empresa na prorrogação do contrato, deverá o Fiscal solicitar que sua anuência seja documentalmente formalizada



#### Responsável

Fiscal do Contrato

## 1.1.1.8 **7. Encaminhar o processo à SGEC para instrução**

#### Descrição

Concluída a instrução no âmbito das competências conferidas ao Fiscal do Contrato, o processo será encaminhado à SGEC, para fins de prosseguimento das providências destinadas à prorrogação contratual

#### Responsável

Fiscal do Contrato

## 1.1.1.9 **3.** Avaliar se foram preenchidos os requisitos para a renovação

#### Descrição

Avaliar se estão preenchidos os requisitos previstos no instrumento contratual e na legislaçãopara a prorrogação, o que deverá ser feito por meio de despacho de instrução.

### 1.1.1.10 **○Doc OK?**

#### Descrição

O resultado da análise da conformidade da documentação poderá suscitar fluxos diferenciados, conforme descrito nas atividades subsequentes

**Portões** 

Não

Sim

## 1.1.1.11 **□9.** *Notificar empresa*

#### Descrição

Identificada a ausência de quaisquer documentos necessário à instrução do processo de prorrogação, o gestor do contratonotificará a empresa para apresentá-lo

#### Responsável



**SGEC** 

## 1.1.1.12 □10. Atestar que o índice de reajuste acompanha a variação de preços de mercado

#### Descrição

Em se tratando de serviços prestados com dedicação exclusiva d emão de obra, o gestor do contrato certificará nos autos que o índice de reajuste acompanha a variação de preços de mercado, e enviará o processo à SCLC

#### Responsável

**SGEC** 

## 1.1.1.13 **11. Enviar processo à SCLC para a realização da pesquisa de preços**

#### Descrição

Caso o objeto não se enquadre no conceito de serviços de mão de obra residente (DEMO), o gestor do contrato enviará o processo à Seção de Compras, Licitações e Contratos SCLC, para efeito de realização da pesquisa de preços com vistas a aferir a vantajosidade da renovação contratual

#### Responsável

**SGEC** 

## 1.1.1.14 12. Realizar pesquisa de mercado

#### Descrição

Realizar, com base na metodologia prevista IN SEGES 65/2021, pesquisa de preços com a finalidade de aferir a vantajosidade econômica da prorrogação (item 3, aíena "d", do Anexo IX da IN SEGES 5/2017)

#### Responsável

**SCLC** 

## 1.1.1.15 **♦É vantajosa a renovação?**

#### Descrição



Conforme o resultado obtido na pesquisa de preços, o processo tramitará por fluxos diferenciados, conforme detalhado nas atividades subsequentes

**Portões** 

Não

14. Verificar regularidade fiscal e trabalhista da empresa

## 1.1.1.16 114. Verificar regularidade fiscal e trabalhista da empresa

#### Descrição

Em sendo vantajosa a prorrogação, conform demonstrado na pesquisa de preços realizada, a SCLC procederá à verificação de regularidade fiscal e trabalhista e de qualificação econômico financeira da empresa

**Portões** 

Sim

## 1.1.1.17 **Regularidade OK?**

#### Descrição

Sendo ou não comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação, o processo será instruído de acordo com as atividades subsequentes

Portões

- 16. Elaborar a minuta do termo aditivo
- 15. Notificar a contratada

## 1.1.1.18 **15.** Notificar a contratada

#### Descrição

Em razão da falta de comprovação de que a empresa mantém as condições iniciais de habilitação, o gestor do contrato procederá à sua notificação, para que regularize a situação.

## 1.1.1.19 **Comprovação OK?**

#### Descrição



Descrição

Caso a empresa não logre êxito na comprovação, o processo será para atividade 13 - Enviar processo à SAOF, para efeito de nova contratação **Portões** Sim Não 1.1.1.20 16. Elaborar a minuta do termo aditivo Descrição Verificado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SCLC) providenciará a elaboração da minuta do termo de aditamento. 1.1.1.21 17. Elaborar checklist da prorrogação Descrição A instrução do processo no âmbito da SCLC será concluída por meio do preenchimento de lista de verificação que evidencie o preenchimento de todas condições previstas nas alíneas do item do Anexo IX da IN SEGES 5/2017 Responsável SCLC 1.1.1.22 18. Informar disponibilidade orçamentária Descrição A SPEO indoema disponibilidade de recursos orçamentários para a cobertura no novo prazo de execução contratual Responsável **SPEO** 1.1.1.23 19. Manifestar-se sobre a conveniência e a oportunidade da prorrogação

www.bizagi.com Confidential | 10



Com base no acervao de instrução do processo, caberá à SAOF emitir despacho acerca da conveniência, oportunidade e interesse na extensão do prazo de vigência do pacto

#### Responsável

SAOF

## 1.1.1.24 **□20.** *Emitir parecer*

#### Descrição

A Assessoria Jurídica (ASJUR) emite parecer acerca da viabilidade jurídica da prorrogação contratual, devendo, ainda, aprovar a minuta do termo de aditamento ao contrato

#### Responsável

**ASJUR** 

## 1.1.1.25 **21.** Autorizar prorrogação

#### Descrição

Com base na delegação conferida pela Portaria TRE-Acre n 194/2024, caber ao (à) Diretor (a) - Geral autorizar a prorrogção

#### Responsável

DG

## 1.1.1.26 22. Providenciar assinatura e publicação do T. Aditivo

#### Descrição

Após a autorização da autoridade competente, o processo será envia do à SCLC, que providenciará a formalização, assintaura, e publicação do termo aditivo

#### Responsável

**SCLC** 

## 1.1.1.27 **□23.** *Emitir nota de empenho*

#### Descrição



Com base nos valores correspondentes ao período de extensão da vigência do contrato, caberá à SPEO emitir a nota de empenho que proverá suporte orçamentário ao novo período de execução contratual

#### Responsável

**SPEO** 

## 

#### Descrição

Emitida a nota de empenho, o processo retornará ao Fiscal do Contrato para fins de prosseguimento da fiscalização e acompanhamento da execução do contratual

#### Responsável

Fiscal do Contrato

#### 

#### Descrição

mitida a nota de empenho, o processo retornará ao Fiscal do Contrato para fins de prosseguimento da fiscalização e acompanhamento da execução do contratual

mitida a nota de empenho, o processo retornará ao Fiscal do Contrato para fins de prosseguimento da fiscalização e acompanhamento da execução do contratual.

#### Responsável

**SGEC** 

## 1.1.1.30 1.2. Enviar processo à SAOF, solicitando nova contratação

#### Descrição

Caso o resultado da pesquisa de preços demonstre não ser vantajosa a prorrogação do pacto, a SCLC certificará nos autos a inviabilidade de se prosseguir com o processo de prorrogação e enviará o processo à SAOF, com a s solicitação de que seja iniciado novo processo de contratação

#### Responsável

**SCLC** 



## 1.1.1.31 4. Iniciar processo para nova contratação

#### Descrição

Caso o Fiscal do Contrato conclua, de forma justificada e com base nos dados e nas informações acerca do desempenho da empresa, que não se perfazem os requisitos para a prorrogação do ajuste, deverá informar tal circunstância ao SAOF, solicitando providências para que seja iniciado processo destinado a surtir nova contratação

#### Responsável

Fiscal do Contrato

### 1.1.1.32 •Nova contratação

#### Descrição

Caso a empresa discorde em renovar a avença, o Fiscal do Contrato informar tal fato no processo e solicitará à SAOF que sejam adotadas as providências para nova contratação

#### Responsável

Fiscal do Contrato

## 2 Recursos

## 2.1 SGEC (Função)

Descrição

Seção de Gestão de Contratos

## 2.2 Fiscal do Contrato (Função)

## 2.3 SCLC (Função)

Descrição

Seção de Compras, Licitações e Contratos

## 2.4 SPEO (Função)

#### Descrição

Seção de Programação e Execução Orçamentária



## 2.5 SAOF (Função)

#### Descrição

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

## 2.6 ASJUR (Função)

#### Descrição

Assessoria Jurídica

## 2.7 DG (Função)

#### Descrição

Diretor (a) - Geral